



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Sr. **RICARDO BALLARINI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGAR** os procedimentos da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 90104/2024**, objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização e Monitoramento da XVIII Corrida da Paz**, através do Processo Administrativo nº VR-12.062-00000099/2024 – Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação-Banco da Cidadania, atendendo as necessidades do **Banco da Cidadania**.

Em consequência, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação em nome da empresa: **CELSO DE CARVALHO FRANCISCO (094.503.697-39) - CNPJ: 30.559.004/0001-75**, com o valor total de **R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2024

RICARDO BALLARINI

**Fundo Municipal de Desenvolvimento,
Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania
Ordenador de Despesas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOLTA
REDONDA**

COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

1